

ANEXO III – ÁREAS PÚBLICAS EXCLUDENTES		
Trechos Pontos	Endereço/Logradouro Público	Coordenadas Planas UTM – GeoPortal SEDUH
Trecho 01	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS ENTRE O SETOR COMERCIAL CENTRAL DO BLOCO 1 AO BLOCO 7	X: 200.646,880 Y: 8.267.719,277
Trecho 02	QUALQUER ABRIGO DE ÔNIBUS PELA RUA 05 E RUA 07	X: 200.679,682 Y: 8.267.822,189
Trecho 03	FRENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, QUADRA 12 AR 11	X: 200.619,886 Y: 8.267.869,021
Trecho 04	FRENTE A IGREJA BATISTA RESTAURAÇÃO	X: 200.953,619 Y: 8.267.599,242
Trecho 05	QUADRA 12 LE 03	X: 201.053,545 Y: 8.267.798,123
Trecho 06	FRENTE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	X: 201.501,088 Y: 8.267.853,410
Trecho 07	ENTORNO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	X: 200.972,351 Y: 8.267.716,728

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 102, de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 26, ONDE SE LÊ: "...Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras...", LEIA-SE: "...Alterar a composição da Comissão Setorial de avaliação de documentos...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e pelo que consta no processo 00132-0000149/2021-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 152, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-002566/2012, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 199, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-001469/2013, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 3º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 200, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-000932/2013, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 4º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 294, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, referente ao processo 0132-000288/2017, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 49, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 26, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo 00133-00001408/2019- 84, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.695.016/0001-21, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 01/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 01, localizados na Villa DVO, QR 100 e QR 302, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 02/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 02, Lote 05 e Lote 06, localizados na QR 402, QR 403, EQ 304/ 307; QR 116, QRC 01/03 e; QR 121, EQ 418/518, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.714/0001-62, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 03/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 03 e Lote 04, localizados na QR 207, EQ 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310 e QR 211, EQ 213/313, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.983/0001-85, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 04/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/ 302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/ 307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/ 309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/ 516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/ 318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na AC 03, Lote 06 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 59.804,65 (cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QN 09, Área Especial 08 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 51.636,00 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO